CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO N°____/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Policial Rodoviário Federal **Adeilson do Carmo Castro**, ocorrido na noite de sexta-feira, 5 de setembro de 2025, enquanto desempenhava suas funções na BR-110, em Paulo Afonso.

O PRF Adeilson do Carmo Castro, de 55 anos, ingressou na Polícia Rodoviária Federal em 2006, dedicando quase duas décadas de sua vida à proteção da sociedade, à manutenção da ordem e à segurança nas rodovias federais. Ao longo de sua carreira, destacou-se pelo elevado profissionalismo, caráter irrepreensível, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população, sendo reconhecido pelo companheirismo e pela dedicação aos colegas de trabalho. Recentemente, havia completado o tempo necessário para aposentadoria, entrando em abono de permanência no mês de agosto deste ano, demonstrando contínuo empenho e dedicação mesmo diante da proximidade da aposentadoria.

O trágico acidente que vitimou o PRF Adeilson ocorreu enquanto o servidor retirava animais da pista da BR-110, em cumprimento ao seu dever de proteger a vida e garantir a segurança dos usuários da rodovia. Este evento lamentável não apenas ceifou a vida de um profissional exemplar, mas também representou uma perda irreparável para familiares, amigos, colegas de profissão e para toda a comunidade de Paulo Afonso, que passou a contar com menos um servidor comprometido e íntegro.

. Que a lembrança de sua integridade, comprometimento e valor humano sirva de inspiração para todos, mantendo vivo o legado deixado por sua vida e seu trabalho exemplar.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- **Aos seus Familiares**

Sala das Sessões em, 22 de Setembro de 2025

Evanilda Gonçalves de Oliveira

- Vereadora -